PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241497.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria Josilene Lira Pinto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 319/2024 – SEFIN.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP N° 001/2024 – SEFIN.
OBJETO	Aquisição de combustível e recarga de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATO N° 021/2024 – SEFIN	**RUSHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** **CNPJ: 38.383.026/0001-00.**
	Desconto de 0,1 % sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento.
CONTRATO N° 022/2024 – SEFIN	**COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA.** **CNPJ: 28.929.699/0001-98.**
	Desconto de 0,11 % sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento.
VIGÊNCIA	**De 08/07/2024 à 08/07/2025.**
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria n° 020/2024 – SEFIN/GAB. Titular: Estélio Fróes Lemos. Substituto: Daniel Aquino de Azevedo.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN, sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEFIN e dos Contratos Administrativos n° 021/2024 e 022/2024 – SEFIN**, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e, após ser baixado em Diligência n° 20241350 no dia 22/07/2024, retornou a esta Controladoria no dia 02/08/2024, às 14h05, através do Despacho 29- 319/2024 - SEFIN, para análise técnica e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Processo Administrativo 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC, dando início ao processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de combustível e recarga de gás de cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 1);
- ✓ Documento de formalização de demanda – DFD, assinado por Alessandra Medeiros Sampaio – Chefe da Seção de Cotação e Compras e pela Ordenadora de Despesas, em 02/05/2024 (fls. 2/3);
- ✓ Mapa de estimativa de preços, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 02/05/2024 (fls. 4/5);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: POSTO FLORESTA LTDA; M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO LTDA; RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; CONTRATO N° 020/2023-SEHAB; AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NACIONAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP; PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS; MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA (fls. 6/23);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – saldo orçamentário, assinado por Raquel Cristina Pereira dos Santos – Chefe do NAF, em 02/05/2024 (fl. 24);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 02/05/2024 (fls. 25/30);
- ✓ Mapa de gerenciamento de riscos, assinado pela Chefe da Seção de Cotação e Compras e pela Ordenadora de Despesas, em 02/05/2024 (fls. 31/36);
- ✓ Justificativa da contratação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 03/05/2024 (fls. 37/42);
- ✓ Despacho 1- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC, encaminhando a autorização para prosseguimento do processo licitatório (fl. 43);

- ✓ Decreto n° 001/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria Josilene Lira Pinto como Secretária Municipal de Finanças (fl. 44);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 03/05/2024 (fls. 45/46);
- ✓ Despacho 2- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC, encaminhando o processo administrativo n° 319/2024 – SEFIN para análise e emissão de relatório prévio da fase inicial do processo administrativo (fl. 47);
- ✓ Decreto n° 278/2022 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Raquel Cristina Pereira dos Santos como Chefe do NAF (fl. 48);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 03/05/2024 (fl. 49);
- ✓ Termo de referência, assinado por Janaína Ramos do Amaral – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, em 21/02/2023 (fls. 50/56);
- ✓ Despacho 3- 319/2024, de SEMG-CGM-PROT, encaminhando o processo para análise e relatório prévio do controle interno (fl. 57);
- ✓ Despacho 4- 319/2024, de SEMG-CGM-ATPL, encaminhando o parecer prévio do controle interno (fl. 58);
- ✓ Relatório prévio n° 20240854, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 15/05/2024 (fls. 59/62);
- ✓ Despacho 5- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando o processo para abertura de licitação (fl. 63);
- ✓ Mapa de estimativa de preços e média, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 24/05/2024 (fls. 64/65);
- ✓ Justificativa da contratação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/05/2024 (fls. 66/71);
- ✓ Termo de referência, assinado por Janaína Ramos do Amaral – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, em 24/05/2024 (fls. 72/77);
- ✓ Solicitações formais de cotações, por meio de e-mail (fls. 78/89);
- ✓ Despacho 6- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando o termo de referência retificado e estudo técnico preliminar (fl. 90);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 28/05/2024 (fls. 91/99);
- ✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, em 28/05/2024 (fls. 91/106);
- ✓ Despacho 7- 319/2024, de SEMG-CLC para SEMG-JUR, encaminhando a minuta do edital do PE 001/2024 – SEFIN para análise e emissão de parecer jurídico (fl. 107);
- ✓ Portaria n° 056/2023 – SEMG, designando os agentes de contratação para a modalidade Pregão (pregoeiro) e equipe de apoio da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3343, em 02/10/2023 (fls. 108/109);
- ✓ Despacho 8- 319/2024, de SEMG-JUR, encaminhando o parecer jurídico n° 144/2024 (fl. 110);
- ✓ Parecer jurídico n° 144/2024 – SEMG/CLC, de 28/05/2024, emitido e assinado por Carlos Magno Biá Sarrazin – Assessor Jurídico, onde se lê "[...] *nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002-2024 – SEFIN, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos* [...]" (fls. 111/124);
- ✓ Despacho 9- 319/2024, de SEMG-CLC para SEFIN-NAF-DEO-SPLC, encaminhando o edital para assinatura (fl. 125);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN (fls. 126/158);
- ✓ Despacho 10- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando o edital devidamente assinado (fl. 159);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN (fls. 160/193);
- ✓ Despacho 11- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC, encaminhando os documentos retificados, tais como: termo de referência, estudo técnico preliminar e mapa da média (fl. 194);
- ✓ Mapa de estimativa de preços e média, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/06/2024 (fl. 195);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/06/2024 (fls. 196/204);

- ✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, em 04/06/2024 (fls. 205/211);
- ✓ Despacho 12- 319/2024, de SEMG-CLC para SEFIN-NAF-DEO-SPLC, encaminhando edital para assinatura da Ordenadora (fl. 212);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN (fls. 213/245);
- ✓ Despacho 13- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando o edital devidamente assinado (fl. 246);

FASE EXTERNA

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN, assinado pela Ordenadora de Despesas e por Jerry José Cardoso de Sousa, em 04/06/2024. Anexos: I – Termo de Referência, II – Minuta do Contrato __/2024-_____, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Ata de Registro de Preços (fls. 247/280);
- ✓ Despacho 14- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando a ata final, termo de adjudicação e homologação devidamente assinados (fl. 281);
- ✓ Termo de adjudicação – Pregão por Maior Desconto Eletrônico – 001/2024 – SEFIN/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 19/06/2024 (fl. 282);
- ✓ Ata final – Pregão por Maior Desconto Eletrônico – 001/2024 – SEFIN/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pela Ordenadora de Despesas e por Janaina Ramos do Amaral - Apoio, em 19/06/2024 (fls. 283/287);
- ✓ Termo de homologação – Pregão por Maior Desconto Eletrônico – 001/2024 – SEFIN/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 19/06/2024 (fl. 288);
- ✓ Despacho 15- 319/2024, de SEMG-CLC, encaminhando a ata assinada (fl. 289);
- ✓ Ata final – Pregão por Maior Desconto Eletrônico – 001/2024 – SEFIN/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pela Ordenadora de Despesas, pelo Pregoeiro e por Janaina Ramos do Amaral - Apoio, em 19/06/2024 (fls. 290/294);
- ✓ Despacho 16- 319/2024, de SEMG-CLC, encaminhando a documentação de COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA (fls. 295/296);
- ✓ Documentos de habilitação de COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA: certidão de débitos trabalhistas negativa; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de débitos estadual; certidão negativa de dívida ativa; certidão – ministério do trabalho e previdência; certidão negativa de dívida ativa municipal – CNDA; certidão negativa de débitos; certidão de falência e concordata; certificado de revenda GLP; atestados de capacidade técnica; certidão simplificada; certidão negativa de distribuição; certidão específica; certidão de habilitação profissional do contador; termo de autenticação – livro digital; contrato social e alterações; balanço patrimonial 2022; demonstração do resultado do exercício 2022; análise das demonstrações contábeis 2022; notas explicativas 2022; recibo de entrega de escrituração contábil digital; livro diário 2022; certidão de regularidade profissional do contador; fotos do local de armazenamento da mercadoria e da fachada da empresa; declaração do contador; livro diário 2021; balanço patrimonial 2021; análise de demonstrações contábeis 2021; notas explicativas 2021; certidão de regularidade profissional do contador; demonstração do resultado do exercício 2021; balanço patrimonial 2023; demonstração do resultado do exercício 2023; análise de demonstrações contábeis 2023; notas explicativas 2023; livro diário 2023; comprovantes de situação cadastral dos sócios; documento de identificação dos sócios; consulta quadro de sócios e administradores - QSA; prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica; alvará de localização e funcionamento 2024; documento de que a empresa não necessita de alvará de autorização sanitária para funcionamento; licença ambiental simplificada; certidão de aprovação – Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão; ficha cadastral do contribuinte; resultado da consulta SINTEGRA/ICMS; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de licitantes inidôneos; consulta consolidada de pessoa jurídica – Tribunal de Contas da União; consulta de sanções CEIS; proposta de preços (fls. 297/608);

- ✓ Despacho 17- 319/2024, de SEMG-CLC, encaminhando a documentação da empresa RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (fl. 609);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: apresentação de proposta de preços; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos trabalhistas; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos tributários municipais e à dívida ativa; certificado de registro cadastral – CRC; consulta pública SINTEGRA/ICMS; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; alvará – 2024; documento de identificação do proprietário; prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica; contrato social e alterações; balanço patrimonial 2022; demonstração do resultado do exercício 2022; demonstrativo dos índices 2022; relação de faturamento 2022; balanço patrimonial 2023; demonstração do resultado do exercício 2023; demonstrativos dos índices 2023; relação de faturamento 2023; certidão judicial cível negativa; certidão judicial criminal negativa; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão negativa de licitantes inidôneos; certidão negativa correcional – Controladoria-Geral da União; consulta consolidada de pessoa jurídica – Tribunal de Contas da União; consulta de sanções CEIS; licença de instalação n° 2021/0000064; licença de operação n° 2021/0000052; ficha cadastral – ANP; certificado de posto revendedor – ANP; certificado de licenciamento do corpos de bombeiros; notas fiscais de venda; atestados de capacidade técnica (fls. 610/671);
- ✓ Despacho 18- 319/2024, de SEMG-CLC, encaminhando o resultado e a minuta da ata de registro de preços (fl. 672);
- ✓ Resultado de julgamento – Pregão Eletrônico SRP n° 1/2024 – SEFIN publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 120, em 25/06/2024 (fl. 673);
- ✓ Resultado de licitação – Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3525, em 24/06/2024 (fl. 674);
- ✓ Despacho 19- 319/2024, de SEMG-CLC, encaminhando a ata de registro de preços para assinatura (fl. 675);
- ✓ Despacho 20- 319/2024, de SEINF-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando a ata devidamente assinada pelas partes interessadas (fl. 676);
- ✓ **Ata de registro de preços nº 001/2024 – SEFIN**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SEFIN – Processo Administrativo nº 319/2024 - SEFIN. Fornecedores: **RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 39.383.026/0001-00,** arrematante dos itens 1 e 2, com **desconto de 0,1 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento e **COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA – CNPJ: 28.929.699/0001-98,** arrematante do item 3, com **desconto de 0,11 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Assinada pelo Órgão Gerenciador e pelos Fornecedores, em 26/06/2024 (fls. 677/682);
- ✓ Despacho 21- 319/2024, de SEMG-CLC para SEFIN-NAF-DEO-SPLC, encaminhando o extrato da ata (fl. 683);
- ✓ Extrato de ata de registro de preços – SEFIN publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3529, em 28/06/2024 (fl. 684);
- ✓ Despacho 22- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para a SEMG-CGM-PROT, solicitando análise e parecer do controle interno (fl. 685);
- ✓ Portaria n° 020/2024 – SEFIN/GAB, designando os servidores para atuarem como fiscais de contrato; certificado dos fiscais de contrato (fls. 686/688);
- ✓ **Contrato nº 021/2024 – SEFIN**, oriundo Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 - SEFIN. **Partes**: **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN / RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 39.383.026/0001-00**. Com **desconto de 0,1 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. O prazo de vigência da contratação é de 08/07/2024 a 08/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Assinado pelas partes em 01/07/2024 (fls. 389/697);

- ✓ **Contrato nº 022/2024 – SEFIN**, oriundo Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 - SEFIN. **Partes**: **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN / COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA – CNPJ: 28.929.699/0001-98**. Com **desconto de 0,11 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. O prazo de vigência da contratação é de 08/07/2024 a 08/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Assinado pelas partes em 02/07/2024 (fls. 698/707);
- ✓ Extrato de contratos publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 129, em 08/07/2024 (fl. 253);
- ✓ Portaria n° 020/2024 – SEFIN/GAB e extrato dos contratos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3534, em 05/07/2024 (fls. 708/711);
- ✓ Despacho 23- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CGM-PROT, encaminhando as notas de reservas referente aos contratos 021/2024 e 022/2024 (fl. 712);
- ✓ Nota de reserva 281. Valor: R$ 5.900,00. Código reduzido: 412. Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da SEFIN. Classificação: 3390300000 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos (fl. 713);
- ✓ Nota de reserva 282. Valor: R$ 4.425,00. Código reduzido: 422. Atividade: 2032 – Manutenção da Divisão de Atendimento ao Contribuinte - CAC. Classificação: 3390300000 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos (fl. 714);
- ✓ Nota de reserva 283. Valor: R$ 28.815,00. Código reduzido: 446. Atividade: 2036 – Manutenção do Cadastro de Contribuintes. Classificação: 3390300000 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos (fls. 715/716);
- ✓ Nota de reserva 284. Valor: R$ 4.462,29. Código reduzido: 412. Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da SEFIN. Classificação: 3390300000 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos (fl. 717);
- ✓ Despacho 24- 319/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando para análise do controle interno (fl. 718);
- ✓ Despacho 25- 319/2024, de SEMG-CGM-ATPL, encaminhando a diligência do controle interno (fl. 719);
- ✓ Diligência n° 20241350, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 22/07/2024 (fls. 720/727);

Documentos apensados após a diligência:

- ✓ Despacho 26- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CLC, encaminhando a diligência do controle interno para conhecimento e devidas providências que se fizerem necessárias (fls. 728/729);
- ✓ Despacho 27- 319/2024, de SEMG-CLC, solicitando parecer de conformidade (fl. 730);
- ✓ Despacho 28- 319/2024, de SEMG-CLC, encaminhando o parecer jurídico conclusivo (fl. 731);
- ✓ Parecer jurídico conclusivo n° 186/2024 – SEMG/CLC, de 26/07/2024, emitido e assinado por André Dantas Coelho – Assessor Jurídico, onde se lê "[...] não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras [...]" (fls. 732/736);
- ✓ Despacho 29- 319/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para SEMG-CGM-PROT, encaminhando o procedimento para nova análise do controle interno e emissão de parecer (fl. 737);
- ✓ **Ata de registro de preços nº 001/2024 – SEFIN**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SEFIN – Processo Administrativo nº 319/2024 - SEFIN. Fornecedores: **RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 39.383.026/0001-00,** arrematante dos itens 1 e 2, com **desconto de 0,1 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento e **COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA – CNPJ: 28.929.699/0001-98,** arrematante do item 3, com **desconto de 0,11 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Assinada pelo Órgão Gerenciador e pelos Fornecedores, em 26/06/2024 (fls. 738/742);

- ✓ Certificado de Silas do Carmo Tapajós no curso de fiscalização de contrato (fl. 743);
- ✓ Ofício 2.456/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SP para Estélio Froes Lemos, assunto: COMUNICADO FISCAL DE CONTRATO (fls. 744/746);
- ✓ Ofício 2.574/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SP para Silas do Carmo Tapajós, assunto: COMUNICADO GESTOR DE CONTRATO (fls. 747/748);
- ✓ **Contrato nº 021/2024 – SEFIN**, oriundo Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 - SEFIN. **Partes**: **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN / RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 39.383.026/0001-00**. Com **desconto de 0,1 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. O prazo de vigência da contratação é de 08/07/2024 a 08/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Assinado pelas partes em 01/07/2024 (fls. 749/757);
- ✓ **Contrato nº 022/2024 – SEFIN**, oriundo Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 - SEFIN. **Partes**: **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN / COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA – CNPJ: 28.929.699/0001-98**. Com **desconto de 0,11 %** sobre preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. O prazo de vigência da contratação é de 08/07/2024 a 08/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Assinado pelas partes em 02/07/2024 (fls. 758/770);
- ✓ Nota de esclarecimento, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/07/2024 (fl. 771);
- ✓ Diligência n° 20241350, emitida pela Controladoria Geral do Município (fls. 772/778);
- ✓ Parecer jurídico n° 144/2024 – SEMG/CLC, de 28/05/2024, emitido e assinado por Carlos Magno Biá Sarrazin – Assessor Jurídico, onde se lê "[...] *nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001-2024 – SEFIN, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos* [...]" (fls. 779/792);
- ✓ Plano anual de contratações – exercício de 2023 (fls. 793/815);
- ✓ Ofício 1- 2.574/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para Silas do Carmo Tapajós, encaminhando a portaria 029/2024-SEFIN para ciência e providência (fl. 816);
- ✓ Portaria n° 029/2024-SEFIN/GAB, designando Silas do Carmo Tapajós como Gestor de Contrato (fls. 817/818);
- ✓ Ofício 2- 4.2456/2024, de SEFIN-NAF-DEO-SPLC para Estélio Froes Lemos, encaminhando a portaria de designação de fiscal de contrato para conhecimento (fl. 819);
- ✓ Portaria n° 020/2024 – SEFIN/GAB, designando os servidores Estélio Froes Lemos e Daniel Aquino de Azevedo para atuarem como fiscais de contrato (fls. 820/821);
- ✓ Proposta de preços da empresa COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA (fls. 822/823);
- ✓ Aviso de licitação – Pregão Eletrônico SRP n° 1/2024-SEFIN publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 106, em 05/06/2024 (fl. 824);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n° 3511, em 04/06/2024 (fls. 825/827);
- ✓ Despacho 30- 319/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando para o analista de controle interno para análise pós diligência e emissão de parecer de conformidade (fl. 828).

III. DAS DILIGÊNCIAS

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência para saneamento dos seguintes itens:

a) Conforme recomendação emitida no Relatório Prévio, onde foi indicado que as quantidades a serem contratadas estivessem de acordo com o Plano de Contratações Anual. Notou-se que, por mais que foram reduzidas, as quantidades ainda não estão compatíveis com o PCA da Pasta. Diante disso, recomenda-se Parecer Jurídico Específico de Legalidade, acompanhado de Manifestação da

Ordenadora de Despesas, sobre a não compatibilidade das quantidades dos itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 sobre o Plano de Contratações Anual da SEFIN. **Atendido**.

b) Recomenda-se a retificação do Parecer Jurídico n° 144/2024 – SEMG/CLC, considerando que ele faz referência ao Pregão Eletrônico SRP n° 002/2024 – SEFIN e este certame trata-se do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN. **Atendido**.

c) Ausência de documentos aos autos que comprovem a publicação do edital no Portal Nacional de Compras Públicas, assim como no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, conforme o Art. 54, §1° da Lei n° 14.133/2021. **Parcialmente atendido**.

d) A data da sessão informada no Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN é 18/06/2023. **Não atendido**, porém após a juntada das publicações dos avisos de licitação, este Controle Interno constatou que foi publicado o ano correto.

e) Considerando que o critério do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN é maior desconto por item. Recomenda-se que a proposta consolidada da empresa COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA tenha o percentual de desconto vencedor (0,11%). **Atendido**.

f) Considerando que a empresa COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA venceu o item 3 do certame com o desconto de **0,11%** sobre o preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento, conforme a Ata Final, Termo de Adjudicação e Homologação. Recomenda-se que seja corrigido o percentual na Ata de Registro de Preços n° 001/2024 – SEFIN e no Contrato n° 022/2024 – SEFIN. **Atendido**.

g) Ao analisar a Ata de Registro de Preços n° 001/2024 – SEFIN, verificou-se que a assinatura da empresa COMERCIAL MAYTHÁ DE GÁS GLP LTDA foi realizada em nome de outra razão social e outro CNPJ. **Atendido**.

h) Que seja informado na Ata de Registro de Preços que o desconto irá incidir sobre o preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. **Atendido**.

i) Recomenda-se que seja colhida a assinatura de ciência dos fiscais de contrato na Portaria n° 020/2024 – SEFIN/GAB. **Atendido**.

j) Que seja informado nos Contratos n° 021/2024 e 022/2024 – SEFIN que o desconto irá incidir sobre o preço máximo de revenda em Santarém conforme tabela de preços da ANP do mês de fornecimento. **Atendido**.

k) Notou-se que no ato da assinatura do Contrato n° 022/2024 – SEFIN está com o CNPJ da empresa RUSHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Atendido**.

l) Que seja colhida a assinatura de testemunhas aos Contratos n° 021/2024 e 022/2024 – SEFIN. **Não atendido**.

m) Constatou-se a ausência de controle jurídico de legalidade na fase externa, previamente à homologação da Ordenadora de Despesas. Importante relembrar que o art. 169, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que “as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo”. Nesse sentido, o citado dispositivo legal definiu o assessoramento jurídico como a segunda linha de defesa à que se sujeitará a contratação. Sendo assim, considerando que a homologação do certame se reveste como um dos requisitos

intrínsecos para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, isto é, para a origem da despesa pública. Recomendamos que seja emitido parecer jurídico de análise de legalidade ou ilegalidade sobre a fase externa. **Atendido**.

n) Recomenda-se que seja juntado aos autos documentos que informem o Gestor do Contrato, visto sua regulamentação conforme o Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2022. **Atendido**.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do **Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024 – SEFIN, sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEFIN e dos Contratos Administrativos n° 021/2024 e 022/2024 – SEFIN**, verificou-se que os autos encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, podendo gerar despesa para a Municipalidade. Recomenda-se: **(a)** Que seja colhida a assinatura das testemunhas aos Contratos Administrativos nº 021/2024 e 022/2024 - SEFIN; **(b)** Que seja juntada a publicação do edital no Portal Nacional de Compras Públicas; **(c)** Que todos os pagamentos a serem realizados em favor das empresas contratadas somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas; **(d)** A inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 09 de agosto de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.